DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Quinta-Feira, 08 de Setembro de 2022 - Edição nº 307

SUMÁRIO

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2022.

- EDITAL ZE-059 Nº 033/2022.

- EDITAL ZE-059 Nº 034/2022.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: EBE8A20506-8C479773F4-EAD87B97F7-9B59D8CCD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1013

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, com base na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar n° 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar n° 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal n° 8.666/93, suas alterações posteriores e Decreto Federal n° 10.024/19, torna público a Adjudicação do Objeto da Licitação n° 033/2022 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de dedetização (desratização, descupinização, desinsetização e expurgo) para a manutenção das Secretarias Municipais do município de Bom Jesus da Serra, Bahia, para a Empresa: DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA RATTUS EIRELI CNPJ: 32.901.348/0001-46, no lote único totalizando um valor de R$ 90.197,38 (noventa mil cento e noventa e sete reais e trinta e oito centavos). Valor Global da Licitação R$ 90.197,38 (noventa mil cento e noventa e sete reais e trinta e oito centavos). Adjudicado o objeto no dia 18 de agosto de 2022. Bom Jesus da Serra, Flórence de Paula Campos Monteiro – Pregoeira Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, com base na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar n° 123/06 com as alterações promovidas pela Lei Complementar n° 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal n° 8.666/93, suas alterações posteriores e Decreto Federal n° 10.024/19, torna público a Homologação da Licitação n° 033/2022 – cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de dedetização (desratização, descupinização, desinsetização e expurgo) para a manutenção das Secretarias Municipais do município de Bom Jesus da Serra, Bahia, para a Empresa: DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA RATTUS EIRELI CNPJ 32.901.348/0001-46, no lote único totalizando um valor de R$ 90.197,38 (noventa mil cento e noventa e sete reais e trinta e oito centavos). Valor Global da Licitação R$ 90.197,38 (noventa mil cento e noventa e sete reais e trinta e oito centavos). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo em 18/08/2022. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1013

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018-8/2022 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADA** – DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA RATTUS EIRELI CNPJ/MF nº 32.901.348/0001-46 – OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de dedetização (desratização, descupinização, desinsetização e expurgo) para a manutenção das Secretarias Municipais do município de Bom Jesus da Serra, Bahia. Data do Contrato 19/08/2022; Prazo: 19/08/2023; Valor do Contrato R$ 90.197,38 (noventa mil cento e noventa e sete reais e trinta e oito centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 19 de agosto de 2022 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
CARTÓRIO DA 59ª ZONA ELEITORAL
Praça Eurípedes Rocha Lima, 281, Indaiá, Poções/BA, CEP: 45260-000, Tel/Fax: (77) 3431-1315

EDITAL ZE-059 Nº 32, DE 3 DE SETEMBRO DE 2022

De ordem do Exmo. Sr. Dr. RICARDO FREDERICO CAMPOS, Juiz Eleitoral desta 59ª Zona, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no art. 43 da Resolução TSE n.º 23.673/2021,

TORNA PÚBLICO, aos que deste Edital tomarem conhecimento, em especial aos(às) Digníssimos(as) Representantes do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos políticos, das federações de partidos, das coligações e demais entidades fiscalizadoras previstas na resolução supra, que, no Cartório Eleitoral da 59ª Zona, sito na Praça Eurípedes Rocha Lima, 281, Indaiá, neste Município, ocorrerá, a partir das 9h, do dia 30/09/2022, e do dia 28/10/2022, em havendo segundo turno, a audiência destinada à verificação da integridade e autenticidade dos sistemas Transportador e JE-Connect, instalados nos microcomputadores que serão utilizados nas **Eleições de 2022**, de modo que as pessoas acima mencionadas e demais interessados(as) possam acompanhar e auditar o processo, conforme previsto no sobredito normativo.

FAZ SABER, ainda, que a fiscalização poderá ser feita por meio do programa de verificação fornecido pelo Tribunal Superior Eleitoral ou desenvolvido pelas entidades fiscalizadoras, nos termos do art. 15 da Resolução TSE n.º 23.673/2021.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o(a) Senhor(a) Juiz(a) Eleitoral expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE).

Dado e passado nesta Cidade de Poções, aos 3 dias do mês de setembro do ano de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE CARREGOSA NASCIMENTO CRUZ
Chefe de Cartório da 59ª Zona Eleitoral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
CARTÓRIO DA 59ª ZONA ELEITORAL
Praça Eurípedes Rocha Lima, 281, Indaiá, Poções/BA, CEP: 45260-000, Tel/Fax: (77) 3431-1315

EDITAL ZE-059 Nº 33, DE 3 DE SETEMBRO DE 2022

De ordem do Exmo. Sr. Dr. RICARDO FREDERICO CAMPOS, Juiz Eleitoral desta 59ª Zona, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 196, inciso II, da Resolução TSE n.º 23.669/2021,

TORNA PÚBLICO, aos que deste Edital tomarem conhecimento, em especial aos(às) Digníssimos(as) Representantes do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos políticos, das federações de partidos, das coligações para o 1º turno das Eleições 2022, que, a partir das 12h do dia 01 de outubro próximo, no Cartório Eleitoral da 59ª Zona, sito na Praça Eurípedes Rocha Lima, 281, Indaiá, neste Município, procederá à CERIMÔNIA DE EMISSÃO DO RELATÓRIO ZERÉSIMA desta Zona Eleitoral, com a finalidade de comprovar a inexistência de voto computado no Sistema de Gerenciamento da Totalização (SISTOT).

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o(a) Senhor(a) Juiz(a) Eleitoral expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE), em conformidade com o disposto no art. 1º, inc. VI, da Portaria TRE-BA n.º 400, de 6 de junho de 2022.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o(a) Senhor(a) Juiz(a) Eleitoral expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE).

Dado e passado nesta Cidade de Poções, aos 3 dias do mês de setembro do ano de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE CARREGOSA NASCIMENTO CRUZ
Chefe de Cartório da 59ª Zona Eleitoral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
CARTÓRIO DA 59ª ZONA ELEITORAL
Praça Eurípedes Rocha Lima, 281, Indaiá, Poções/BA, CEP: 45260-000, Tel/Fax: (77) 3431-1315

EDITAL ZE-059 Nº 34, DE 3 DE SETEMBRO DE 2022

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) RICARDO FREDERICO CAMPOS, Juiz(a) Eleitoral desta 59ª Zona, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 84 da Resolução TSE n.º 23.669/2021,

TORNA PÚBLICO aos que deste Edital tomarem conhecimento, em especial aos(às) Digníssimos(as) representantes do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos políticos, das federações de partidos e das coligações, que:

1) **No depósito de urnas do Fórum Eleitoral de Vitória da Conquista/BA, sito na Av. Olívia Flores, S/N - bairro Candeias, Vitória da Conquista/BA**, onde estão armazenadas as urnas eletrônicas desta Zona, ocorrerá, **a partir das 8h do dia 21 de setembro próximo**, a CARGA, a CONFERÊNCIA POR AMOSTRAGEM e a LACRAÇÃO das URNAS ELETRÔNICAS que serão utilizadas nas **Eleições de 02 de outubro do corrente ano**, correspondentes às seções eleitorais dos Municípios de Boa Nova, Bom Jesus da Serra, Mirante e Poções, pertencentes a esta Zona Eleitoral, inclusive as URNAS ELETRÔNICAS DE CONTINGÊNCIA e, no que couber, as URNAS DE LONA.

2) As pessoas acima mencionadas deverão assinar os respectivos lacres, bem como acompanhar e auditar os procedimentos e realizar a conferência dos dados constantes das urnas, inclusive para verificar se os programas são idênticos aos que foram lacrados, conforme o disposto nos arts. 85, 86 e 87, da Resolução TSE n.º 23.669/2021.

3) Serão responsáveis pela preparação das urnas os seguintes técnicos: 1. ANA LYVIA AZEVEDO LIMA DE JESUS; 2. ARIZLA QUÉZIA COSTA BARRETO; 3. CLÁUDIA AMARAL FONSECA; 4. DIEGO MENDES DE OLIVEIRA; 5. DULCINEIA ROSA SANTOS DE SALES; 6. ELEDIMA MEIRA SILVA; 7. ÊMILY PARAGUASSÚ SANTOS; 8. GABRIELA ALMEIDA MACÊDO; 9. IARA LOPES RIBEIRO MINÁ; 10. IARA SALES VIEIRA; 11. ÍCARO GONÇALVES OLIVEIRA; 12. JÉSSICA SOUZA SANTOS; 13. JOÃO VICTOR OLIVEIRA FERRAZ; 14. JUVÊNCIO AUGUSTO SOUZA OLIVEIRA; 15. KEVIN DA SILVA ALMEIDA; 16. LARISSA SANTOS DIAS; 17. LEIDE DAFINY SANTOS NUNES; 18. LETÍCIA CORREIA GONÇALVES; 19. LUCIANA PAES E SILVA; 20. LUCILÉA OLIVEIRA FERNANDES; 21. LUÍS AUGUSTO SOUSA BARROS; 22. MARCELO GONÇALVES DA SILVA; 23. MARIA ÂNGELA COQUEIRO SILVEIRA; 24. MIRIAN ANDRADE SANTOS; 25. NATÁLIA FERREIRA BARBOSA LIMA; 26. RAMON COSTA AMARAL SILVA; 27. RODRIGO DOS ANJOS LAMARTINE; 28. ROMULO AMARAL FONSECA; 29. SARA RAYANE MARINHO FERREIRA; 30. SARAH AMLES MEIRA BRANDÃO; 31. SHARISTON CARDOSO SANTOS; 32. SILAS SILVA PORTELA; 33. SILVANA MARIA SILVEIRA DE OLIVEIRA; 34.THAÍS SOUZA LIMA; 35. UILTON NUNES PAULO; 36. YALLE SALES VIEIRA.

4) Caso necessário, ocorrerá nova geração de mídias na data da preparação das urnas acima indicada, conforme regulamentado pelo art. 82 da Resolução TSE n.º 23.669/2021.

5) No Fórum Professor Raimundo Brito, situado na Praça da Bandeira, s/n, Centro, Poções-Bahia, a partir das 08h, do dia 26 de setembro próximo, serão adotados os procedimentos de conferência visual dos dados constantes da tela inicial da urna, mediante a ligação dos equipamentos. Será efetuado, também ajuste de horário ou do calendário interno ou, ainda, a realização de nova carga das urnas que porventura apresentarem problema, conforme previsto nos arts. 94 a 96 da Resolução TSE n.º 23.669/2021.

6) O procedimento de religação das urnas poderá ser repetido no dia 01 de outubro, nos locais de votação. Na hipótese de ser constatado problema em uma ou mais urnas, poderá haver a substituição por urna de contingência, a substituição da mídia de votação ou ainda a realização de nova carga, conforme conveniência, em consonância com o disposto no art. 96 da Resolução TSE n.º 23.669/2021 e no art. 62, II da Resolução TSE n.º 23.673/2021. A nova carga e lacração de tais urnas ocorrerá a partir das 13 horas.

7) No dia da eleição, a qualquer momento poderá ser realizada carga em urnas de contingência, nos termos dos arts. 125 e 126 da Resolução TSE n.º 23.669/2021. Para garantir o uso do sistema de votação, será permitida a carga em urna eletrônica de seção, desde que observado o disposto no art. 124 da Resolução TSE n.º 23.669/2021 e ainda não tenha ocorrido votação na seção correspondente à urna.

As tabelas de correspondência serão transmitidas no Cartório Eleitoral até o dia subsequente às cerimônias de carga e lacração, bem como sempre que houver necessidade de realização de nova carga nas urnas eletrônicas.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o(a) Senhor(a) Juiz(a) Eleitoral expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE), em conformidade com o disposto no art. 1º, inc. IV, da Portaria TRE-BA n.º 400, de 6 de junho de 2022.

Dado e passado em Poções, Estado da Bahia, aos 3 dias do mês de setembro de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE CARREGOSA NASCIMENTO CRUZ
Chefe de Cartório da 59ª Zona Eleitoral